



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

INSCRIÇÕES RELATIVAS AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/18

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 1

A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS, por seus membros designados pelo Decreto nº 490/18, **COMUNICA** a todos os interessados a classificação definitiva das propostas recebidas em razão do Edital de Convocação 01/18, nos termos abaixo.

Dia 10/09/2018

Das 14:00 às 15:30

0002061-86.2013.8.24.0500	534104	CLÉLIO NIVALDO CRIPPA	30%	93ª
0000381-95.2015.8.24.0500	531982	CHRISTIAN EDUARDO NUERNBERG	30%	137ª
0001692-87.2016.8.24.0500	534504	LARISSA ALGAYER XAVIER	30%	297ª
0002634-61.2012.8.24.0500	535972	MELLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	20%	80ª
0002062-71.2013.8.24.0500	535768	LOURDES GENI CANELLA CRIPPA	20%	94ª
0000594-38.2014.8.24.0500	534520	ANDRESSA RONSONI	20%	111ª
0000596-08.2014.8.24.0500	534523	ANDRESSA RONSONI	20%	112ª
0100248-95.2014.8.24.0500	534285	SHIRLEI BASCHIROTTTO FELISBINO ANDREGHETTO	20%	135ª
0000540-38.2015.8.24.0500	534286	SHIRLEI BASCHIROTTTO FELISBINO ANDREGHETTO	20%	143ª
0002194-94.2014.8.24.0500	534518	SONIA CLEMENTE	20%	177ª

Dia 11/09/2018

Das 14:00 às 15:30

0000655-59.2015.8.24.0500	535934	WOLNEI MEDEIROS FERNANDES	20%	195ª
0003424-06.2016.8.24.0500	535857	TANIA MARIA BARCELOS NAZARI	20%	307ª
0000399-48.2017.8.24.0500	535984	VERA REGINA EGGLER	20%	315ª
0001570-40.2017.8.24.0500	534616	GEDINA VARGAS	20%	325ª
0003423-21.2016.8.24.0500	535858	MARCOS ROBERTO DE FAVERI SOUZA	20%	328ª



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

0001928-05.2017.8.24.0500	535980	TEREZINHA VICENTI	20%	336*
0003273-06.2017.8.24.0500	535977	ROSANIA DA SILVEIRA IZIDORIO	20%	421*
0003356-22.2017.8.24.0500	535976	CESAR MINATTO AMBONI	20%	450*
0003963-35.2017.8.24.0500	535975	ARNO DE OLIVEIRA	20%	488*

Ato contínuo, CONVOCA-SE os inscritos a comparecerem, acompanhados de seus advogados (conforme o caso), nos dias e horários previstos acima, para realizarem o acordo.

O local das sessões será na Procuradoria-Geral do Município de Criciúma, Paço Municipal Marcos Rovaris, rua Domênico Sônego, 542, bairro Santa Bárbara, Criciúma - SC.

Destaca-se que, de acordo com o Edital 01/18, se o cônjuge e/ou credor estiverem impossibilitados de comparecer pessoalmente para firmarem o termo de acordo, é admitida a sua representação por mandatário constituído por instrumento público e poderes específicos, desde que este não se apresente também como seu advogado.

Criciúma, 30 de agosto de 2018.

ANA CRISTINA SOARES FLORES YOUSSEF

Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios
Procuradoria-Geral do Município

LILIANE PEDROSO VIEIRA

Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios
Procuradoria-Geral do Município

JOSIANI INÊS BOMBAZAR

Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios
Secretaria da Fazenda

JÚLIO CÉSAR KAMINSKI

Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios
Câmara de Vereadores
